



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATSum 0010035-78.2019.5.03.0055
AUTOR: DAYANE JOSIANE MORAES REZENDE
RÉU: LANCHONETE HENRIQUE LTDA E OUTROS (3)

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

O Exmo. Dr. Márcio Roberto Tostes Franco, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo 0010035-78.2019.5.03.0055, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, sendo partes AUTOR: DAYANE JOSIANE MORAES REZENDE e RÉU: LANCHONETE HENRIQUE LTDA e outros (3), TORNA PÚBLICO que no **dia 20/10/2021, às 15:30 horas**, será(ão) levado(s) a público por pregão de vendas e arrematação, pelo Leiloeiro Oficial Isaías Rosa Ramos Júnior - JUCEMG n. 831, pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), apenas por meio virtual, pela plataforma eletrônica www.isaiasleiloes.com.br, o seguinte bem:

-01(um) veículo marca CHEVROLET, modelo ONIX LTZ 1.4, cor branca, ano de fabricação/modelo: 2013/2013, placa OQD-8483, CHASSI 9BGKT48LODG317726, RENAVAN 00544787455, hodômetro marcando 127.290km, quatro portas, bancos de couro, completo, em bom estado de uso e conservação.

Valor da avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Caso não haja licitantes na praça nem adjudicação, fica designado LEILÃO para o mesmo dia, a partir de 16 horas, a ser realizado pelo leiloeiro oficial ora nomeado, também pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto).

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão poderão dar lances exclusivamente pela *internet*, por intermédio do site www.isaiasleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Na modalidade Internet (*online*) o interessado deve efetuar cadastro prévio no referido site para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições neste edital. Os lances oferecidos pela internet não garantem direitos ao participante em recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas

facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

A remuneração do leiloeiro será de 10% (dez por cento) no caso de bens móveis e de 5% (cinco por cento) tratando-se de bem imóvel, que incidirá sobre o valor da arrematação, ou da adjudicação ou da avaliação (caso a remição seja requerida após a praça ou leilão) a cargo, respectivamente do arrematante, adjudicante ou remitente.

No caso de pagamento do valor da execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houverem efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/3ª Região e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Eu, MARA SUELI FRANCO ZEBRAL FONSECA, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, digitei e assino eletronicamente o presente.

CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, 09 de setembro de 2021.

MARA SUELI FRANCO ZEBRAL FONSECA
Assessor



Assinado eletronicamente por: MARA SUELI FRANCO ZEBRAL FONSECA - Juntado em: 09/09/2021 10:49:34 - baa0a75
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21090910492469600000134303995?instancia=1>
Número do processo: 0010035-78.2019.5.03.0055
Número do documento: 21090910492469600000134303995